



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 8/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE
2011: -----**

----- Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Luís Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelôa. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 13 DE ABRIL DE 2011:-----

----- Foi posta à aprovação a acta da reunião ordinária realizada em 13 de Abril findo, não tendo a mesma sido lida, pelo facto do respectivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo”, em 09 de Maio de 2011, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções dos srs. Vereadores João Evangelista Rocha de Almeida e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, este por não ter estado presente na aludida reunião. -

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e da sr^a. Vereadora Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, a qual se encontra de Licença Parental. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 90, de ontem, com um saldo orçamental de 493.164,91 € (quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Miguel Grego para manifestar a sua satisfação e congratular a Associação Humanitária os Bombeiros Voluntários de Mira pela assinatura de contrato ao abrigo do QREN, tendo em vista a execução de obras de remodelação e ampliação do respectivo quartel. Disse que tinha sido um processo muito longo em que a Câmara Municipal tinha estado envolvida e que tinha sido coroado de êxito. -----

----- Uma segunda questão que abordou foi o contrato de transferência de competências celebrado entre o Estado e a Autarquia de Mira, em matéria de Educação. Disse que, por um lado, a Câmara Municipal estava contente por ter celebrado o acordo, pese embora acarretasse muito mais despesas para o Município, no entanto as mesmas eram bem empregues em prol das crianças e dos jovens do concelho, mas por outro lado a Câmara estava algo renitente com uma das medidas que estava prevista no acordo de resgate financeiro com a “troika”, a qual previa um corte para os Municípios de 2% e para o Estado apenas 1%, sendo que as crianças que ficariam mais prejudicadas seriam aquelas dos Municípios que tinham celebrado protocolo de transferência. Disse que a Câmara Municipal de Mira continuava a concordar com o protocolo, enquanto o mesmo se mantivesse nos mesmos termos em que tinha sido assinado, pois, caso contrário, se os termos do acordo fossem alterados, a Câmara Municipal iria ponderar fortemente rescindir o acordo, pois não se tolerava que houvesse mudança das regras do jogo durante o seu decurso. -----

----- Reportou-se, depois, ao hasteamento da bandeira azul/2011, informando que no corrente ano o concelho de Mira iria manter hasteadas duas bandeiras (a da Praia de Mira e a da Praia do Poço da Cruz), frisando que a Praia de Mira era a única praia no mundo com bandeira azul há mais de 25 anos ininterruptamente, sendo o hasteamento da primeira bandeira azul, no corrente ano, na Praia de Mira, no dia 01 de Junho. De



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seguida, convidou os senhores Vereadores a estarem presentes no evento, associando-se à Câmara Municipal no regozijo pela atribuição daquele importante galardão, assim como participando nas cerimónias do Dia Mundial da Criança. -----

-----Informou também relativamente às obras que estavam a decorrer na Praia de Mira, designadamente, as obras de construção do passadiço na zona norte da marginal que estava a ser levada a efeito pela ARH e também uma outra obra, de 1ª. fase de requalificação urbana da Praia de Mira, que contemplava a construção de sanitários públicos e embelezamento de grande parte da zona. Quanto a esta obra disse que a mesma era financiada no âmbito da candidatura “Acções de Valorização do Litoral” que englobava 3 iniciativas, designadamente, o Museu do Território, o Clube Náutico da Praia de Mira e o circuito ciclo-pedonal com instalações sanitárias de apoio. Explicou também que a razão de ser da execução das novas casas de banho da Praia de Mira se prendia com o facto do POOC não permitir a existência das casas de banho junto à muralha que teriam que ser encerradas definitivamente, sendo imperioso que fosse arranjada uma alternativa, pois as casas de banho dos concessionários não eram suficientes para dar respostas aos veraneantes. -----

-----De seguida, o sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, fez entrega aos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto de convite endereçado pela Associação de Caçadores de Mira, para as comemorações do aniversário da colectividade. -----

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida interveio para registar com agrado a assinatura do contrato para execução de obras de beneficiação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Mira, assim como também relativamente ao hasteamento da bandeira azul e da posição assumida quanto ao protocolo de transferência de competências em matéria de Educação. -----

-----Relativamente à bandeira azul disse que era assunto que o enchia de satisfação, até porque tinha nascido no tempo em que tinha sido Presidente da Autarquia, congratulando-se por ter estado na génese de uma coisa que era única no mundo, assim



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

como tinha também estado na génese da existência de uma segunda praia no concelho de Mira, sentindo, por isso, redobrado orgulho. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto agradeceu as informações transmitidas pelo sr. Vereador Dr. Miguel Grego e reforçou o que já tinha sido afirmado sobre a bandeira azul. Disse que o Município estava de parabéns e que era um orgulho para a região. Realçou o esforço feito pelo Executivo e pelos técnicos ao serviço da Câmara Municipal, que tinham tornado possível a manutenção daquele galardão mais este ano. -

-----No que respeitava ao protocolo relativo à Educação, disse que várias Autarquias estavam descontentes com o modo como estava a ser dado cumprimento ao acordo de transferência de competências do Estado, isso mesmo lhe tinha sido transmitido recentemente pelo responsável do pelouro da Educação de uma autarquia vizinha e defendeu que era sempre tempo de dizer “basta” e denunciar o acordo, até porque a maior parte da responsabilidade era do Estado e este não se devia nunca demitir das suas responsabilidades. Afirmou que, caso fosse necessário, o Executivo teria todo o apoio dos Vereadores da oposição para romper o acordo. -----

-----Questionou relativamente a máquinas que estavam a trabalhar na zona do Montalvo e perguntou que tipo de intervenção estava lá a ser feita. -----

-----Renovou o pedido por si já feito há cerca de 6 meses relativamente à estrutura da dívida da Incubadora e do respectivo plano de recuperação. -----

-----Quanto a esta questão, o sr. Vereador Dr. Miguel disse que tinha ali sido claramente explicada a estrutura da dívida da AIBAP, designadamente o que se devia e a quem se devia. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que pretendia saber a verba destinada a luz, água, gás, etc. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que a informação pretendida era facilmente encontrada no relatório de contas da associação, documento de acesso público constante do site da associação. -----

-----No que tocava ao plano de recuperação, disse que o actual não era já o mesmo de há dois meses, no entanto estavam ainda a decorrer algumas negociações e não gostaria



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de se pronunciar antes da reunião da Assembleia Geral que iria decorrer na semana seguinte. Falou ainda da dificuldade de apoio de alguns dos sócios, designadamente, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo que tinha feito exigências extraordinárias para apoiar o recurso a crédito para resolver problemas de tesouraria, reservando-se para falar mais detalhadamente apenas depois da reunião da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao protocolo da Educação, disse que se vaticinava um corte de 2% para os municípios e 1% para o Estado. Ainda assim, considerando que a Câmara Municipal tem desempenhado um bom papel em prol da Educação e das crianças do concelho, iria continuar a defender que se mantivesse o acordo aprovado entre as partes e devia ser cumprido e apenas estava contra a mudança das regras do jogo, com o jogo a decorrer. -----

-----Sobre a intervenção no Montalvo, disse que se tratava do serviço de 200 horas de máquina, no seguimento de determinação da CCDR-C, para que o problema fosse resolvido e fosse reposta a situação anterior. Disse que era um custo para o Município, que advinha do não cumprimento do contrato e quem não tinha cumprido a sua parte tinha que ser responsabilizado e isso estava a ser tratado em Tribunal.-----

-----Por fim, deu ainda conhecimento dos trabalhos de limpeza que estavam a decorrer na Barrinha e também da entrega aos Bombeiros Voluntários de Mira da uma nova viatura de combate a fogos florestais.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

-----**CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 102/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 13 de Abril de 2011, em matéria do Serviço de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A APRESENTAR AO ABRIGO DO N.º 1 DO ART.º 128.º DO CPTA – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PÓLO EDUCATIVO DA PRAIA DE MIRA.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Martins e Vereadores Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 103/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Maio corrente, do seguinte teor: -----

-----“APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A APRESENTAR AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 128º DO CPTA – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PÓLO EDUCATIVO DA PRAIA DE MIRA-----

-----Considerando que: -----

-----Encontra-se em tramitação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, um processo de contencioso pré-contratual sob o n.º 291/11.1BECBR, instaurado pela empresa Luís Silva e Joaquim Melo – Construções e Engenharia Civil, Lda, no qual apesar de não ser requerida a suspensão do procedimento concursal da “Empreitada de Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”, foi peticionado que o Município se abstenha de celebrar com a contra-interessada (Torricentro 2 - Construção e Obras Públicas, SA) o contrato da referida empreitada. -----

-----Ora, a procedência da peticionada não assinatura do referido contrato e a consequente suspensão do procedimento de formação do contrato de empreitada de “Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”, acarretará um grave prejuízo para a prossecução do interesse público, nos termos da Resolução Fundamental anexa à presente proposta. -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a aprovação da Resolução Fundamental, que se anexa à presente proposta, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentar ao abrigo do no n.º 1 do artigo 128º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos.”-----

-----“RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA-----

-----Nos termos e fundamentos seguintes:-----

-----1- Encontra-se em tramitação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, um processo de contencioso pré-contratual sob o n.º 291/11.1BECBR, proposto pela empresa Luís Silva e Joaquim Melo – Construções e Engenharia Civil, Lda no qual, apesar de não ser requerida a suspensão do procedimento concursal da “Empreitada de Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”, foi peticionado que o Município se abstenha de celebrar com a contra-interessada (Torricentro 2- Construção e Obras Públicas, SA) o contrato da referida empreitada;-----

-----2- A procedência da peticionada não assinatura do referido contrato e a consequente suspensão do procedimento de formação do contrato de empreitada de “Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”, acarretará um grave prejuízo para a prossecução do interesse público, senão vejamos:-----

-----3- Salvo o devido respeito, não assiste qualquer razão à Autora, uma vez que o Município, no âmbito do procedimento do concurso público de empreitada de “Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”, não cometeu qualquer ilegalidade, tendo todo o procedimento administrativo sido pautado pelo rigoroso cumprimento dos princípios que regem os concursos públicos, nomeadamente da transparência, igualdade e concorrência, previstos no n.º 4 do artigo 1.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designadamente acautelando todos os direitos dos concorrentes;-----

-----4 -O desiderato a atingir com a execução desta empreitada é a requalificação de todo o edifício e espaços exteriores do Pólo Educativo da Praia de Mira, sito na Avenida Cidade de Coimbra, na Praia de Mira, tendo em vista a melhoria significativa do bem-estar dos alunos e docentes, assim como garantir as condições de higiene, segurança e acessibilidades exigidas;-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----5 -Este projecto é de capital importância e premência a diversos níveis inserindo-se no planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos, designado por “Carta Educativa”, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico;-----

-----6- De facto, o Pólo Educativo da Praia de Mira encontra-se num estado de degradação grave que carece urgentemente de uma intervenção profunda, uma vez que deixou de reunir as condições mínimas de higiene e segurança exigidas para a prática do ensino e para a utilização pelos menores;-----

-----7- No referido Pólo existe a valência jardim-de-infância e é leccionado o 1.º ciclo do ensino básico, estando em causa crianças de tenra idade (a partir dos 3 anos e até aos 10 anos) pelo que têm de ser asseguradas um mínimo de condições higieno-sanitárias que garantam o seu bem-estar, bem como o dos docentes, o que não se verifica, uma vez que, no estado actual, as infra-estruturas em causa são susceptíveis de por em perigo a sua própria saúde e segurança;-----

-----8- Na eventualidade de não ser assinado o contrato de empreitada neste momento, tal inviabiliza o início das obras já no final do ano lectivo 2010/2011, o que implica um atraso irreversível nas obras de grande remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira, pondo assim em causa todo o ano lectivo 2011/2012, o que corresponderá a uma clara violação de direitos fundamentais, constitucionalmente protegidos dos alunos e docentes, entre os quais, -----

-----a) Direito ao ensino;-----

-----b) Direito à saúde; e no limite, o-----

-----c) Direito à dignidade da pessoa da pessoa humana.-----

-----9 -A não assinatura atempada do contrato de empreitada e do conseqüente atraso na execução das obras de requalificação do referido Pólo Educativo da Praia de Mira implicará um prejuízo irreversível, com conseqüências graves e avultadas para o erário público, senão vejamos:-----

-----10- De acordo com o 2.º Memorando de Entendimento entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) está iminente a abertura de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

um Balcão Permanente, para receber as novas candidaturas dos Municípios ao Eixo Prioritário III, Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais, Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Rede Pré-escolar; -

-----11-Contudo para que tais candidaturas sejam submetidas pelos Municípios é necessário que o concurso público esteja num elevado estado de maturidade; -----

-----12- Destarte, verifica-se imperiosa urgência na assinatura do contrato da empreitada, uma vez que o Município de Mira só poderá submeter no Balcão Permanente a candidatura a financiamento de obras cujo processo do concurso público esteja já num avançado grau maturidade; -----

-----13-Caso assim não se verifique o Município de Mira fica completamente impossibilitado de se candidatar ao financiamento destas obras o que implicará um grave prejuízo para o erário público; -----

-----14- Assim, o Município deixa de poder aproveitar a circunstância excepcional de existir co-financiamento no âmbito dos POR de 80% sobre o valor elegível dos projectos (no âmbito do Memorando de Entendimento assinado entre o Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento e a ANMP, que tem um âmbito de vigência que pode cessar a todo o tempo, voltando-se a um co-financiamento de 60%), o que resultaria numa grande perda para o Município e para a sustentabilidade financeira da obra; -----

-----15- Acresce o prejuízo que decorreria para o Município de Mira no caso de não cumprimento de determinadas taxas de execução do QREN, podendo o mesmo ficar excluído da utilização de fundos comunitários; -----

-----16- Por outro lado, pode estar em causa a possibilidade de acesso a novos apoios QREN caso sejam superados os prazos previstos, através da “Bolsa de Mérito” prevista no «Segundo Memorando de entendimento celebrado entre a República Portuguesa e a ANMP para promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do QREN 2007-2013», o que obrigava os municípios a acelerarem os projectos, aumentando as taxas de execução, quer no ano de 2010, quer agora em 2011; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----17- *Mais se refere a importância de que se reveste o acelerar da execução dos projectos autárquicos, enquanto investimentos indispensáveis ao futuro do país, uma vez que prevendo-se, para 2011, uma taxa de execução do QREN de 40%, o contributo dos municípios é fundamental, havendo a necessidade premente de rapidamente existir uma execução física e financeira dos vários projectos;*-----

-----18 - *Destarte e sub pesando os interesses do Autor e todos os interesses públicos em causa, designadamente, a educação e o desenvolvimento social que são, sem qualquer sombra de dúvida, decisivamente afectados e prejudicados, não devendo de forma alguma ser postos em causa, atendendo à gravidade dos prejuízos que possam advir da não assinatura do contrato e da consequente suspensão do procedimento de formação do contrato de empreitada de “Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”. Acresce que, caso não seja efectivado contrato da empreitada urgentemente, tal facto torna-se impeditivo da prestação do financiamento.*-----

-----*Desta feita, por tudo quanto ficou exposto, determino:*-----

-----*a) Reconhecer, para efeitos do n.º 1 do artigo 128º do CPTA, os graves prejuízos para o interesse público do eventual procedimento de suspensão do procedimento concursal da empreitada de “Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”, e, em consequência;*-----

-----*b) Determinar a assinatura do contrato de empreitada de “Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira”.*-----

-----*c) Que se notifique a Autora da presente resolução.”*-----

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que optavam pela abstenção pelo facto do assunto lhes ter chegado à mão muito em cima da hora, dificultando a sua apreciação e ponderação, para além de que sabia-se como as coisas começavam mas nunca se sabia como iriam acabar e lembrou até o processo “Miraférias”, em que, apesar do Supremo Tribunal ter dado razão à Câmara Municipal, a verdade é que o Tribunal de Coimbra tinha condenado a autarquia ao pagamento de uma pesada indemnização.-----

----- **DIVISÃO DE ECONOMICO-FINANCEIRA:** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CRÉDITOS NÃO VENCIDOS, DO FORNECEDOR “BEIRACOM” À “TOTTA CRÉDITO ESPECIALIZADO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 104/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 27 de Abril de 2011, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura nº. 142/2011, no valor de 20.237,48 € (vinte mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), da empresa “Beiracom” à “Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3, DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS, DO FORNECEDOR “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 105/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 28 de Abril de 2011, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura nº. 66/2011, no valor de 8.696,26 € (oito mil, seiscentos e noventa e seis euros e vinte e seis cêntimos), da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao “Millenium BCP”.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3, DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DO FORNECEDOR “PAVIAZEMÉIS, LDª.” À “TOTTA CRÉDITO ESPECIALIZADO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Rico, aprovar a *proposta n.º 106/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio corrente, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à autorização para cedência de créditos relativos às facturas n.º. 110056/2011, no valor de 38.740,20 € (trinta e oito mil, setecentos e quarenta euros e vinte cêntimos); 110178/2011, no valor de 41.951,94 € (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos); 110255/2011, no valor de 23.541,65 € (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos); 110258/2011, no valor de 405,45 € (quatrocentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos); 110257/2011, no valor de 1.414,34 € (mil, quatrocentos e catorze euros e trinta e quatro cêntimos) e 110269/2011, no valor de 918,61 € (novecentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos), da empresa “Paviageméis” à “Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 107/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Maio de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 13 de Abril de 2011 e o dia 09 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, A PEDIDO DE JOÃO AUGUSTO DOMINGUES:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º 108/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 29 de Abril de 2011, no sentido de ser autorizada a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em que é requerente João Augusto Domingues (Proc.º 02/2005/6 e Proc.º 02/2009/7) e, bem assim, ser autorizada a redução da caução prestada a favor da Câmara Municipal no valor de 46.719,92 €, ficando os restantes 5.191,10 € a aguardar a recepção definitiva das obras de urbanização, de conformidade com a informação n.º 82-2011-DGU, anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE GRUPO PROVISÓRIO DE ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO NRAU (NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO), APROVADO PELA LEI N.º 6/2006, DE 27 DE FEVEREIRO:-----

----- Por proposta do sr. Vice-Presidente da Câmara, o presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião, para melhor análise. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar *proposta n.º 110/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Maio de 2011, no sentido de ser aprovado o “Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira”, cujo projecto foi submetido a discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo. O referido prazo terminou no dia 29 de Abril de 2011. No âmbito da referida apreciação pública foram apresentadas sugestões e foi considerado o aditamento de um novo artigo (10.º), conforme descrito na aludida proposta. -----

-----O referido Regulamento encontra-se anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

-----**3º. GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE ATLETISMO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 111/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Abril de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Secção de Atletismo do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do 3º. Grande Prémio de Atletismo da Praia de Mira.-----

-----**GÂNDARA & PLANTA – XI MOSTRA REGIONAL DE FLORES E PLANTAS DA REGIÃO DA GÂNDARA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 112/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Maio de 2011, no sentido da aprovação das normas e organização da XI Gândara & Planta – Mostra Regional de Flores e Plantas da Região da Gândara, a realizar no Jardim Municipal de Mira, nos dias 9 a 12 de Junho próximo-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O TOURING FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Martins e Vereadores Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 113/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2011, no sentido de ser aprovada a celebração de protocolo com a Associação Touring Futebol Clube, tendo em vista a cedência onerosa a esta de três equipamentos (contentores compostos por monoblocos), colocados no Parque de Campismo Municipal de Mira, pelo prazo de 01 de Junho a 15 de Setembro de 2011, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico explicou o conteúdo do protocolo e disse que se tinha optado por celebrar o mesmo com o Touring, por ser uma associação que envolvia todas as faixas etárias e por ser também a mais antiga da Praia de Mira, mais antiga até que a própria freguesia. Disse que a associação teria que dar contrapartidas à Câmara Municipal, tais como, a limpeza da vala das Lavadeiras, a rega das árvores junto à barrinha, na zona dos Prazos Velhos e ainda a ajuda pontual na manutenção e recolha de lixos na zona da Varanda Verde. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que entendia que o Parque de Campismo não poderia funcionar sem aqueles equipamentos, mas também defendia que aquela situação deveria ter sido resolvida mais atempadamente e aquela não era a melhor forma de resolver a questão. Afirmou que no próximo ano, se se mantivesse a mesma proposta, votariam contra. Mais disse que eram claramente contra aquela forma capciosa de dar subsídios às associações. -----

----- O sr. Vice-Presidente disse que o tempo era curto para se recorrer a outro tipo de procedimento e daí ter-se optado por aquela solução, sendo que a vigência do protocolo era de 01 de Junho a 15 de Setembro do corrente ano. -----

-----O sr. Vereador Prof. Saul Rico disse que iria ser disponibilizado um espaço onde iriam ser implantados 21 alvéolos, o que, no caso da ocupação do parque na sua totalidade em Julho e Agosto, representaria uma receita que seria mais que suficiente para o aluguer daqueles equipamentos, pelo que a parte da despesa estava acautelada.---

-----**Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO, PARA O VERÃO 2011:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 114/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Maio corrente, no sentido de ser emitido parecer favorável à aquisição de serviços de trabalho temporário para o funcionamento do Parque Municipal de Campismo, para o Verão de 2011, nos termos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do nº. 4 do artº. 22º. do OE 2011, conjugado com o nº. 1 do artº. 6º. do D.L. nº. 209/2009 de 3 de Setembro, alterada pela Lei nº. 3-B/2010 de 28 de Abril, em harmonia com o artigo 35º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº. 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei nº. 3-B/2010, de 28 de Abril e pela Lei nº. 55-A/2010 de 31 de Dezembro e tendo por orientação e referência, com as devidas adaptações, a Portaria nº. 4-A/2011, de 3 de Janeiro.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto questionou quantos lugares estavam em causa.-----

-----A Chefe da DECD, Drª. Brigitte informou que o número de trabalhadores afectos ao Parque de Campismo tem vindo a ser reduzido, sendo sempre adequado ao número de utilizadores do Parque, não sendo, por isso, constante em todos os meses da época balnear. Registou que no ano anterior o funcionamento tinha sido considerado muito bom, tendo havido apenas duas queixas e apenas uma delas era relativa ao parque, enquanto que nos anos anteriores o número de queixas tinha sido bastante mais elevado.

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Vice-Presidente: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)